

PORTARIA Nº. 1747 /2023, DE 27 DE julho DE 2023.

“Dispõe sobre acumulação de funções e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.474/2023 que dispõe sobre a nomeação da servidora no cargo comissionado de Coordenador de Núcleo para atender as demandas oriundas do Convênio nº 001/2023 firmado com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 1.726/2023 que nomeia interinamente a servidora no cargo comissionado de Gerente Financeiro em substituição ao gozo de férias do servidor Dejijares Batista de Oliveira;


RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que a servidora **SANDRA MARA ALVES ESCOBAR** exerça cumulativamente as funções dos cargos de Coordenador de Núcleo e Gerente Financeiro, fazendo jus à remuneração apenas deste.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de julho de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

